contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **06/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18100, datada de 16 de junho de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/CREDSUS (0012.20260529.00109.C.002)**
**CREDENCIAMENTO Nº 0012**

**PROCESSO Nº 00012.029083/2026-27**

**Nome do Contratante**: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

**CNPJ do Contratante**: 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

**Data da Assinatura do Contrato:** 08/06/2026

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Total:** R$ 62.500,00 (Sessenta E Dois Mil E Quinhentos Reais).

**Gestão/Unidade:** 170101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR06225

**Nº do Contrato no SIAFE:** 26103527

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JÚNIOR- REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo***

*Secretário de Estado da Saúde do Piauí*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18101, datada de 16 de junho de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/CREDSUS (0012.20260512.00107.C.001)**